



Câmara de Vereadores de Saleté

CNPJ: 83.783.142/0001-08 - email: cmsaleté@dimapel.com.br
Fone/Fax (47) 3563-0147 - (47) 98438-8874 @camaradesaleté
Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89196-000 - Saleté - Santa Catarina
www.camarasaleté.sc.gov.br



A CÂMARA DE VEREADORES APROVA:

RESOLUÇÃO N.º 02/2021

Concede Licença a Vereador.



ODAIR JOSE FERREIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Saleté,

FAZ SABER, a todos os habitantes do município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica licenciado o Sr. **EDUARDO SCHUEDLER**, brasileiro, casado, vereador, operador de caldeiras, residente e domiciliado na Rua Timbó, 88, Bairro Casan, nesta cidade de Saleté, Estado de Santa Catarina, portador do CPF n.º 649.646.989.04, Carteira de Identidade n.º 2.010.891 SSP/SC e Título de Eleitor n.º 016338960906, nos termos do Art. 36, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e Art. 16, inciso III, da Resolução n.º 004/2008 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Saleté.

Art. 2º - O prazo para licenciamento é de 60 (sessenta) dias, a contar de 26 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saleté, 25 de janeiro de 2021.


ODAIR JOSÉ FERREIRA
Presidente